



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 24/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Sra. Keila Campos Costa Ferreira, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

De acordo com a justificativa da autora, a homenageada é Presidente do CORAFESP (Congresso de Oração e Ação Feminino do Estado de São Paulo), da CIBEN - Confederação de Irmãs Benéficas Evangélicas (com representação em todo o território nacional) e do IDEAS - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social, que ajuda milhares de famílias com a distribuição de 2.500 cestas básicas por ano, além de promover a capacitação das mesmas por meio de diversos cursos profissionalizantes.

Em face do relevante papel desempenhado pela homenageada na promoção da assistência social e educacional, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 22/02/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Aline Cardoso (PSDB)

Celso Jatene (PR)

David Soares (DEM)

Toninho Vespoli (PSOL) - Abstenção

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Rodrigo Gomes (PHS)

Rodrigo Goulart (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/03/2017, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.